



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

◦ AVISO DISPENSA Nº 015/2025



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**AVISO DE DISPENSA N.º 015/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.** conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 16/04/2025 às 12h00min.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 11 de abril de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA

Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos. Trata-se de atividades que, por sua natureza, impõem riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, exigindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme determina a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O fornecimento de óculos de proteção e botas de segurança é essencial para mitigar os riscos de acidentes, lesões e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e preservando a força de trabalho da Administração Pública. A ausência desses equipamentos pode acarretar sérias consequências, como acidentes laborais, afastamentos médicos, ações judiciais, sanções de órgãos de controle e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Além do cumprimento da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, esta contratação representa uma medida de responsabilidade social e valorização dos servidores, ao garantir que os mesmos executem suas funções com dignidade, segurança e respaldo legal.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e suas respectivas secretarias:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado: Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça: Lisa. Ocasão: Dia a Dia. Modelo da Bota: Coturno. Tamanhos variando do 36 ao 44	180	PAR
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE TRANSPARENTE E CORDÃO - Acompanha cordão de segurança; Design tradicional, com armação preta; com cobertura frontal e lateral Lente única em policarbonato	180	UN

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

- 5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.
- 5.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- 5.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 5.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.
- 5.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).
- 5.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.
- 5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 5.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.
- 5.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. A contratada deverá:

- 6.1.1. Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas solicitadas neste termo de referência, e em perfeitas condições de uso, nas embalagens originais e lacradas.
- 6.1.2. Realizar as entregas de forma parcelada, no prazo máximo de 15 dias corridos após solicitação formal.
- 6.1.3. Substituir, sem custo adicional, itens com defeito, avaria ou em desacordo com o especificado, no prazo de 7 dias corridos.
- 6.1.4. Apresentar documentação comprobatória dos produtos e da regularidade da empresa, sempre que requisitado.
- 6.1.5. Manter canal de comunicação com a Administração para assegurar o bom andamento da contratação.
- 6.1.6. Assumir integralmente todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais relativos ao fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- 7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção.





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 7.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 7.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 7.5. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 7.6. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 7.7. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 7.8. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.
- 7.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

8. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os serviços serão conferidos por funcionários designados/informados pelo setor requisitante, que rejeitará os que não estiverem de acordo com este Termo quanto às especificações, quantidades e qualidade.

8.2. A entrega dos equipamentos serão:

- a) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ordem de compra, no local indicado pela Secretaria responsável.
- b) O transporte será por conta do fornecedor, que deverá garantir a proteção adequada durante o trajeto, com embalagem apropriada.
- c) A entrega será considerada concluída somente após a conferência da quantidade, tipo e qualidade dos equipamentos pela equipe responsável.
- d) A entrega deverá acompanhar a nota fiscal, com informações detalhadas sobre o produto, quantidade e preço.
- e) Será aplicada multa em caso de atraso na entrega, conforme estipulado no contrato.
- f) Equipamentos defeituosos ou que não atendam às especificações deverão ser substituídos sem custos adicionais dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3. A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

8.4. A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de





Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



medidas e penalidades previstas em lei 14.133/2025.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários

ATIVIDADE: 2046 Manutenção da Secretaria de Administração

ATIVIDADE: 15.452.010.2008 Manutenção da Limpeza Pública

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

SECRETARIA: 3 - Secretaria Municipal De Educação

UNIDADE: 03.00.000 Secretaria Municipal de Educação

ATIVIDADE: 2006 Gestão do Ensino Fundamental – MDE

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde

ATIVIDADE: 2051 Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF

ATIVIDADE: 2149 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2012 Gestão da Atenção Primária

ATIVIDADE: 2050 Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

12.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2 - O prazo de execução inicia a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço/fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termos da lei pertinente.

Solicitado por:

Cláudio Zeferino da Silva
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 015/2025**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Razão Social:**CNPJ:****Endereço:****Cidade:****Estado:****CEP:****Telefone:****E-mail:****Banco:****Agência:****Conta:**

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado: Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça: Lisa. Ocasão: Dia a Dia. Modelo da Bota: Coturno. Tamanhos: conforme pedido da secretaria.	180	PAR			
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE TRANSPARENTE E CORDÃO - Acompanha cordão de segurança; Design tradicional, com armação preta; com cobertura frontal e lateral Lente única em policarbonato.	180	UN			
VALOR TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.

Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Cidade ____/____/2025.

RAZÃO SOCIAL**CNPJ****NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C97D-0033-ED17-DCBF-A8A3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C97D-0033-ED17-DCBF-A8A3



Hash do Documento

2ad6568f7060a53726840416c4257c7037d4eb88361a007696335b33d393e5c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/04/2025 15:24 UTC-03:00